



INDICAÇÃO Nº 109/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja realizada a digitalização e informatização dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A tecnologia é uma necessidade absoluta da qual não se pode escapar. Tem um papel enorme na maioria dos aspectos de nossas vidas. Sendo sucinto, ela responde a muitos problemas e dificuldades do dia a dia. A importância da tecnologia está apontando para maior conforto de utilização em qualquer forma.

No que diz respeito à administração pública, visa-se não apenas a facilidade, mas também à celeridade e economicidade.

Com o uso de papel nas organizações perde-se mais tempo para encontrar os processos e documentos do que para efetuar os trâmites necessários. Todo este volume de papel demanda custos operacionais diretos elevados com tonners de impressora, capas, trilhos, impressoras de etiquetas, além de desperdiçar tempo útil das pessoas em atividades repetitivas como perfurar, grampear, carimbar e numerar folhas.

Dentre outros, os benefícios e vantagens da informatização dos processos e dos atos administrativos no âmbito da administração pública incluem:

- a economia de recursos materiais e de pessoal;
- o aumento da transparência, da celeridade e da eficiência com a automação das rotinas; e
- o surgimento de uma nova cultura organizacional com melhoria substancial da produtividade.

Assim, tem-se a presente indicação a fim de que seja realizada a digitalização e informatização dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2022.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor